



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

CRENCIAMENTO: 04/2022

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO E ADITIVO PARA
COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	5,28
2	Etanol	3,89
3	Óleo Diesel S-500	5,29
4	Óleo Diesel S-10	5,32
5	Arla 32 (balde c/ 20 litros)	83,00

Ibema, 28 de março de 2023.

Valtuir José Comiran Junior
Sec. Administração e Finanças
Decreto Nº 1533/2021

VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, torna público que realizará **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES/FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PARA ATENDIMENTO DE MOTORISTAS E OUTROS FUNCIONÁRIOS QUE LÁ ESTIVEREM A SERVIÇO.**

A documentação deverá ser protocolada junto ao Município no Departamento de Protocolo, endereçada ao Departamento de Licitações.

Os documentos serão analisados tão logo sejam protocolados permanecendo o Credenciamento aberto enquanto perdurar o prazo de contratação.

Os interessados poderão retirar o edital de credenciamento no Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 28 de março de 2023.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2023.03.28 16:01:08 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES/FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PARA ATENDIMENTO DE MOTORISTAS E OUTROS FUNCIONÁRIOS QUE LÁ ESTIVEREM A SERVIÇO.

Contratada: Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

Prazo de Execução: Até 30 de março de 2024.

Fundamentação Jurídica: Artigo 25 da Lei 8666/93.

Ibema, 28 de março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANILHA AJUSTADA

PREGÃO PRESENCIAL: 06/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE CORRETA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO (LIXO ORGÂNICO) DO MUNICÍPIO DE IBEMA**

O Município de Ibema – PR, por intermédio de sua pregoeira MARLI OROTIDES DANIEL vem publicamente:

- informar que o prazo de recurso, requerido por empresa licitante expirou, sem que houvesse impetração de qualquer recurso;

- conforme o edital, para que o objeto seja adjudicado em favor da empresa com menor valor, deve esta apresentar planilha de custos ajustada ao valor final da proposta, para que, após análise e aprovação da mesma, proceda-se adjudicação;

- **CONVOCAR** a empresa **JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ: 16.584.481/0001-60**, para que, no prazo improrrogável de 24 horas a contar do recebimento da presente apresente planilha de custos ajustada orientativa do contrato, a empresa deverá apresentar Nota fiscal comprovando o valor dos insumos apresentados na Planilha, para verificação dos custos reais que compõem a mesma;

- salientar que havendo divergência entre a planilha e as Convenções coletivas aplicáveis, será a planilha rejeitada, passando-se à convocação da segunda colocada;

- Se no prazo supra mencionado não apresentar a planilha, será considerada desistente do processo, desclassificada, e convocar-se-á a melhor classificada sequencialmente.

Ibema, 28 de março de 2023


MARLI OROTIDES DANIEL
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**1º ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
01/2018
LEI Nº 287/2017**

CONCEDENTE: O Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede na Av. Ney Euirson Napoli nº 1426, representado pela Prefeita Sra. Viviane Comiran portadora do Rg.: nº 6.913.012-9 SSP/PR e CPF: nº 017.594.249-86, residente e domiciliada no Município de Ibema, na prerrogativa de Prefeita Municipal.

CONCESSIONÁRIA: ZUCHELLO & PAVAN LTDA - ME, estabelecida na Travessa Campo Mourão, 64, Centro, cidade de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.323.948/0001-40, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Leandro Zuchello Pavan portador do CPF nº 062.089.009-64, celebram de comum acordo o presente aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETIVO**

As partes celebraram, entre si, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, discriminado na CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO do termo primitivo, assinado em 28/03/2018, com prazo/vigência de 05 (cinco) anos e possuem interesse na prorrogação da vigência do referido termo, torna-se necessário o presente Aditivo.

**CLAUSULA SEGUNDA
DO OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Concessão de Direito Real de Uso autorizado através da Lei nº 287/2017, Inciso II, Artigo 2º.

**CLAUSULA TERCEIRA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O fundamento legal para o aditivo encontra-se na Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro do Termo de Concessão de Direito Real de Uso que permite a prorrogação por igual período, bem como, por expressa autorização no artigo 2º da Lei nº 287/2017.

**CLAUSULA QUARTA
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

Leandro Z P A
⊗



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Fica a vigência prorrogada por 05 (cinco) anos, pelo período de 28/03/2023 a 28/03/2028.

CLAUSULA QUINTA DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo primitivo, desde que não colidentes com o presente aditivo.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Ibema, 28 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

Leandro Z Pavan
ZUCHELLO & PAVAN LTDA - ME
Leandro Zuchello Pavan
CPF: 062.089.009-64

Testemunhas:

CPF: 035.301.029-46

CPF: 067.789.279-03



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 3238 1289
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº003/2023.

SÚMULA: Aprova o Relatório do 1º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do Município de Ibema – Pr, do período de janeiro e fevereiro de 2023, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião realizada em 23 de março de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 010/2013,

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal e do Distrito Federal;

Considerando os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar o Relatório do 1º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do município de Ibema – PR, no período de janeiro e fevereiro de 2022.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 23 de março de 2023.

Marcelo Lopes da Rocha

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- CMDCA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
IBEMA - PARANÁ**

**RELATÓRIO DO 1º BIMESTRE DA GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR**

PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023

**IBEMA – PR
2023**



1. IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR

CNPJ: 80881931/0001-85

PREFEITA: VIVIANE COMIRAN

MANDATO DE 01/01/2021 a 31/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

DAVID IVO DOS SANTOS

Endereço: Rua Travessa Mato Grosso, 513 - Centro

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

MARCELO LOPES DA ROCHA

Data de mandato: 09/10/2021 – 08/10/2023



2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O relatório de gestão de atendimento da criança e do adolescente é um requisito da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado, **IN TCE nº. 036/09**, que estabelece os procedimentos, objetivos, finalidades e retrata de forma quantitativa e qualitativamente as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente.

O presente relatório traz informações do atendimento à criança e ao adolescente através das áreas de saúde, educação, esportes e cultura e assistência social.

O relatório é acompanhado pelas instâncias do controle social do município, legalmente constituídos, conforme conferido pela Constituição Federal de 1988, e respectivos marcos legais, legislações pertinentes das áreas, tais como: ECA lei federal nº. 8.060 de 1990, Lei do SUS, lei 8.080/90, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº. 9394/96, Lei Orgânica da Assistência Social Lei nº. 8.742/93.

3. OBJETIVO

- Apresentar as ações, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município nos **meses de janeiro e fevereiro de 2023**.
- Dar transparência nas ações do executivo municipal;
- Obter dados e indicadores sendo possível sua leitura para correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- Facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
- Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas e em que medida um programa alcança o nível desejado de resultados.



4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DOS INDICADORES

1. O relatório de gestão do **primeiro bimestre**, de atendimento à criança e ao adolescente, foi elaborado através dos dados levantados com as secretarias envolvidas, juntamente com cada unidade executora das ações.
2. As informações também são relativas ao cadastro dos programas e dos órgãos, junto à secretaria executiva do CMDCA.
3. As informações do Conselho Tutelar constam das planilhas e do SIPIA, fornecidos pelo órgão de acompanhamento e de proteção à criança e ao adolescente.
4. As informações contidas quanto ao orçamento, são anexadas planilhas referentes aos relatórios emitidos pela contabilidade da prefeitura, o que fará parte integrante deste relatório.
5. O **Controle Interno** procederá à leitura e verificação dos dados e bem como validará o mesmo.
6. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** procederá à leitura, e apresentará em reunião ampliada, designada para este fim, emitindo seu parecer sobre o mesmo, efetuando a sua publicação em diário oficial do município.
7. O **Poder Executivo**, juntamente com os procedimentos de prestação de contas e metas fiscais da prefeitura, apresentará o **relatório de gestão em audiência pública**.

5. PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES:

Os padrões de qualidade referem-se e configuram-se as regulamentações e exigências de cada política e modalidade de serviço prestado, seguindo os padrões mínimos de organização, qualidade, estruturação recomendados em seus documentos e guias técnicos de operação da política de atendimento.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF

NOME DO ORGÃO /INSTITUIÇÃO / EQUIPAMENTO: CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL NATUREZA: GOVERNAMENTAL			
ENDEREÇO: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro		RESPONSÁVEL LEGAL: David Ivo dos Santos			
TELEFONE: (45) 3238- 1289		E-MAIL: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com			
Nº	Programa	Local	Objetivos	Faixa etária	Nº de participação
	Oficina "Virtudes e Valores na Infância".	CRAS	- Afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais de famílias com a presença da criança.	Crianças de 07 a 09 anos	08
	Oficina Gestantes "Gerando amor"	CRAS	- Fornecer orientação e prevenção para melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer a função protetiva da família.	Gestantes	11
	Oficina Adolescer	CRAS	- Afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais de famílias com a presença da criança.	Adolescentes meninas na faixa etária de 11 a 17 anos	00
	Oficina Medidas Socioeducativas	CRAS	- Afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o	Adolescentes em	00



			fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais das famílias e do adolescente em situação de risco.	Medidas socioeducativas	
Oficina Protagonismo na Adolescência	CRAS		Fornecer orientações e prevenção para a melhoria da qualidade de vida dos adolescentes, propondo uma mudança de paradigma na abordagem desta clientela, observando o fato de que é a partir das vivências que os adolescentes poderão estabelecer novas práticas a serem assimiladas pela sociedade em geral.	Adolescentes na faixa etária de 11 a 17 anos	00
Oficina Mulher Interativa	CRAS		Fortalecer os vínculos, apoio e orientação familiar, para prevenção de vulnerabilidade e melhoria da qualidade de vida de todos os membros da família	Mulheres	10
Oficina BPC Idoso	CRAS		Fornecer orientações para melhoria da qualidade de vida dos idosos, propondo atividades que lhes permitam manutenção de habilidades físicas, cognitiva, sociais e também o acompanhamento para assistência de suas necessidades.	Idosos	00
Oficina Escola e Família: parceria de sucesso	CRAS		Proporcionar momento de interação, com a perspectiva de promover a autoavaliação das ações praticadas no ambiente escolar e as consequências das mesmas, fortalecendo os vínculos sociais e familiares.	Crianças e Adolescentes	00
TOTAL DE ATENDIMENTOS					29

Fonte: CRAS janeiro e fevereiro de 2023.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL		NATUREZA: GOVERNAMENTAL			
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:		RESPONSÁVEL LEGAL: David Ivo dos Santos			
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social		E-MAIL: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com			
ENDEREÇO: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro					
TELEFONE: (45) 3238- 1289					
Nº.	Programa	Local	Objetivos	Faixa etária atendidos	Nº de participação
	Oficina de Informática	CRAS	Contribuir para a inclusão nas tecnologias da informação e comunicação, com atividades diversificadas, enriquecendo as linguagens tecnológicas, abrindo caminhos de saberes de cidadania, proporcionando o aprendizado de algo novo e valoriza a vida e a experiência das pessoas.	A partir dos 08 anos	19
	Idosos	CRAS	Proporcionar atividades de caráter comunitário, vivenciando novas experiências, estimulando a coordenação motora, a memória, e fortalecendo vínculos.	A partir dos 60 anos	105
	Oficina de Luta	CRAS	Desenvolver por meio das técnicas de luta, a interação social, o autocontrole, trabalhando técnicas que possibilitam o desenvolvimento infantil, como a coordenação motora, atenção e concentração, agilidade, equilíbrio, onde o praticante adquire corpo e mente fortes e saudáveis, respeito, disciplina e humildade.	05 a 17	50
	Oficina de Dança	CRAS	Promover a dança como um processo educacional,	05 a 17	40



		contribuindo para o aprimoramento das habilidades básicas, dos padrões fundamentais do movimento, no desenvolvimento das potencialidades humanas e sua relação com o mundo, favorecendo o processo de construção de conhecimento de maneira integral.		
Oficina de Teatro	CRAS	Realizar atividades de produção, fomento, formação, pesquisa e memória em teatro, projetando figurinos, adereços, cenários, maquiagem e iluminação cênica, buscando desenvolver a capacidade de síntese, de crítica, de autocrítica, de inovação e de reflexão.	07 a 17	19
Oficina de Música	CRAS	Favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.	07 a 17	20
Indivíduos recebendo Auxílio Brasil.	CRAS	Promover o acesso das famílias carentes à rede de serviços públicos como educação e saúde.	0 a 18	1.798
TOTAL DE ATENDIMENTOS				2.051

Fonte: CRAS – janeiro e fevereiro de 2023



**SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

SERVIÇOS	Quantidade procedimentos
Família beneficiária do Programa Auxílio Brasil	1.338
Benefícios Bloqueados/suspensos por descumprimento de condicionalidades	24
Famílias Incluídas no Programa Auxílio Brasil	18
Novos cadastros no CadÚnico	25
Transferências de cadastro para o município	16
Atualizações Cadastrais	183
Atendimento SIBEC	12
Desligamento de famílias no Programa Auxílio Brasil	12
Declaração para baixa renda de luz	08
Declaração para baixa renda de água	06
Declaração para Programa Leite das Crianças	06
Solicitação Carteira para Idoso	15
Solicitação passagem	05
Parecer Social – Liberação de Passagem	05
Declaração para isenção de identidade	01
Solicitação de Auxílio Funeral	01
Solicitação de Translado	00
Solicitação de isenção de gavetário	01
Solicitação de 2ª via de certidão nascimento/casamento	01
Solicitação Carga de Terra	08
Entrega de Cesta Básica	46
Kit Emergencial – Alimentos	00
Kit alimentos PAA	12
Material Escolar	00
Aluguel Social	00
Visitas domiciliares - Acompanhamento Psicossocial a pedido do Conselho Tutelar	03
Relatório Psicológico e Social encaminhado ao Conselho Tutelar	03



Visitas domiciliares / acompanhamento Familiar (Assistente Social e Psicóloga)	01
Visitas Programas: Auxílio Brasil / Minha Gente Paraná	00
Parecer Técnico Programa Auxílio Brasil	00
Atendimento Psicológico	32
Atendimento Social	52
Orientações gerais e Atendimento ao público da proteção social básica	229
Reunião técnicas (Equipe do Cras, Prefeito, Conselho Tutelar, Rede e outros)	03
Encaminhamentos para Secretária de Saúde	03
Auxílio Natalidade	00
Pessoas beneficiadas com doação de roupas	00
Solicitação Passe livre interestadual	00
TOTAL DOS ATENDIMENTOS	2.069

Fonte: CRAS janeiro e fevereiro de 2023.



**CONCEÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 021/2010.**

Solicitação de 2ª via de certidão nascimento/casamento	01
Declaração para isenção de pedido de identidade	01
Kit emergencial – Alimentos	00
Kit PAA alimentos	12
Cesta Básica	46
Auxílio Funeral	01
Solicitação Passagem	12
Solicitação Carga de Terra	08
Isenção Planta de casa	00
Auxílio Foto	00
Auxílio Natalidade	00
Solicitação Translado	00
Solicitação Gavetário	01
TOTAL	82

Fonte: CRAS janeiro e fevereiro de 2023.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL
SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.

AÇÕES DESENVOLVIDAS	NÚMEROS
Atendimento Psicológico	31
Atendimento Social	64
Atendimento Psicológico e Social	18
Visita domiciliar Técnica	34
Atendimento Psicológico e social Violência do Idoso	07
Atendimento Psicológico e social PcD (Pessoa com Deficiência)	03
Atendimento Psicológico e Social violência contra mulher	04
Visitas Domiciliares – Acompanhamento Psicossocial a pedido do Ministério Público/ Poder Judiciário	21
Relatório Social destinado ao Ministério Público/ Poder Judiciário	20
Atendimento Psicológico violência/abandono criança/adolescente	00
Relatório Social Medidas Sócioeducativas	00
Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas	00
Acompanhamento Medidas Socioeducativas	00
Avaliação Psicológica de adolescente em cumprimento de medida Socioeducativa	00
Plano Individual de Atendimento (PIA) de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	00
Atendimento Psicológico e Social criança em Acolhimento institucional / família extensa	00
Reunião Técnicas da Inclusão Social (Equipe, Conselho Tutelar e Prefeito)	04
Informações e orientações ao Público	75
TOTAL DE AÇÕES	281

Fonte: Serviço Proteção Especial – janeiro e fevereiro de 2023.



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DO CONSELHO TUTELAR
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS DAS AÇÕES**

SERVIÇOS	Quantidade de procedimentos
CRAS/ AÇÃO SOCIAL	14
ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO NA SEDE	38
ORIENTAÇÃO VIA TELEFONE	31
ATENDIMENTO FAMILIAR (RESIDENCIAL)	38
EDUCAÇÃO / FICHA FICA	00
NOTIFICAÇÃO	03
DELEGACIA (ACOMP. DE DEPOIMENTO)	00
POLICIA CIVIL	01
REQUISIÇÃO DE 2ª VIA DE C.N.	00
ENCAMINHAMENTO A PROMOTORIA	07
ACOLHIMENTO FAMILIAR	01
ACOLHIMENTO CASA LAR	00
DESABRIGAMENTO	00
DENUNCIAS DISQUE 100	00
DENUNCIA ANONIMA	10
SAÚDE/ PSICÓLOGA	01
REQUISIÇÕES	11
IML/HU	01
FORUM	00
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO	03
TOTAL DE ATENDIMENTOS	159

Fonte: Relatório Conselho Tutelar referente janeiro e fevereiro de 2023



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
ÁREA: ESPORTE

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:		NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista					
ENDEREÇO: AV. Ney Euirson Napoli		RESPONSÁVEL LEGAL: Melissa Gomes dos Santos de Barros					
TELEFONE: (45)32381347		E-mail: barrosmelissa007@gmail.com					
Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Atendidos
01	Escolinha de Futsal Manhã	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro.	Acima de 09 anos	60
02	Vôlei feminino manhã	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	Acima de 07 – 15 anos	20
03	Vôlei Tarde	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	10 anos acima	50
04	Escolinha de Futsal – tarde	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	07 - 15 anos	70
05	Escolinha de Handebol -	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	Acima 10 anos	10



tarde									
Escolinha de Futsal feminino - manha	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	Acima de 10 anos	10			
Escolinha de Futsal feminino - tarde	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	Acima de 10 anos	8			
TOTAL						228			

Fonte: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – janeiro e fevereiro de 2023.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

ÁREA: EDUCAÇÃO E CULTURA				
NOME DO ORGÃO /INSTITUIÇÃO/ EQUIPAMENTO:				
NATUREZA: (X) Governamental() Não-Governamental () Mista				
ENDEREÇO: AV. Ney Euirson Napoli				
RESPONSÁVEL LEGAL: Melissa Gomes dos Santos de Barros				
TELEFONE: (45)32381347				
E-mail: educacaoibema@pibema.pr.go.vr				
Nº	Programa	Local onde é Prestado o Serviço	Objetivos	Nº de Atendidos
01	<ul style="list-style-type: none">- Educando através da brincadeira.- Voando no mundo da imaginação.- A importância da Psicomotricidade no desenvolvimento da criança na Educação Infantil.- A magia das cores.- Alimentação saudável.- Datas comemorativas.- Hábito de higiene e saúde.	CMEI IOLANDA STADLER LOVATO	<ul style="list-style-type: none">- Organizar a construção dos conhecimentos em torno de metas previamente definidas, de forma coletiva, entre alunos e professores.- Brincar é importante para o desenvolvimento da criança. Não tem limite pra brincar, brincar é a atividade mais saudável que vai trabalhar desde a saúde mental dessa criança, seu bem-estar mental até seu bem-estar físico porque explora o corpo dela, ela pula, ela corre, ela rola.- Trabalhar as diferentes cores através de	<ul style="list-style-type: none">- Até os 6 anos de idade160 alunos



	<ul style="list-style-type: none">- Valores e boas maneiras- Música e movimento na educação infantil- Protegendo o Meio Ambiente			histórias, pinturas e experiências; a criatividade utilizando materiais recicláveis; Desenvolver a percepção visual através do uso das diferentes cores.	
02	<ul style="list-style-type: none">- Projeto Cidadão Consciente.- Projeto Literatura Encantada – A Magia de Ler.- Projeto Dia das Mães.- Projeto Alimente-se Bem- Projeto Higiene.- Projeto Família na Escola.- Projeto Brinquedos e Brincadeiras.	CMEI ILLDO VIGO		<ul style="list-style-type: none">- Fomentar o gosto pela leitura, pelo conto é o principal objetivo;- Criar o hábito de escutar histórias;- Mediar a interação entre o livro e a criança;- Proporcionar o contato com textos de qualidade literária;- Desenvolver um trabalho coletivo, no ambiente escolar, incluindo a família no processo ensino-aprendizagem, como parceira, colaboradora, estimuladora do crescimento e fortalecedora da autoestima do aluno.	101 alunos
03	<ul style="list-style-type: none">•Entendendo, prevenindo, e	Escola Municipal Getúlio Vargas	Capítulo IV, artigos 53 a59	<ul style="list-style-type: none">- Ampliar as possibilidades de construção de conhecimento de forma mais global,	A partir 6 anos de idade



	combatendo bullying na escola. •Educação Alimentar •Semana Literária •Semana Da Família •Todos contra a Dengue			tendo como eixo a aprendizagem significativa. - Possibilitar o diálogo com a realidade dos alunos ampliando seus conhecimentos, com as diversas áreas de conhecimento e fomentar a perspectiva de trabalho coletivo entre professores, alunos e comunidade escolar. - Fomentar a participação e o envolvimento dos alunos no desenvolvimento de toda comunidade, escolar nos quesitos educacionais, artísticos e sociais; - Instigar alunos para a consciência da integração em seu meio social (escola); - Conduzir o aluno à percepção e análise críticas acerca de suas ações no contexto em que vivem.	271 alunos
04	- Projeto Recreio Dirigido. - Projeto Cidadão	Escola Municipal Octávio Simioni	Capítulo IV, artigos 53 a 59	- Conscientizar quanto aos benefícios de uma alimentação saudável; - Desenvolver capacidade analítica e	A partir 6 anos de idade



consciente – Cidadania. - Projeto Alimente-se Bem -Projeto Saúde, Higiene Bucal e Corporal. - Projeto de Leitura – A magia de ler - Projeto Pais na Escola. - Projeto Educação no Trânsito.			interpretativa nos alunos, raciocínio lógico, coordenação motora e percepção visual, tátil, olfativa e gustativa; - Cuidar da saúde dos alunos e ensiná-los a cuidar de si mesmos; - Incentivar o aluno à leitura de forma prazerosa, levando ao conhecimento de um mundo mais amplo, desenvolvendo a habilidade de se expressar bem em língua materna falada e escrita. - Modificar o comportamento dos alunos em relação ao trânsito através do conhecimento das leis que o regem e suas aplicações, identificando seus direitos e deveres, perigos e possíveis acidentes, de forma a minimizar a intensidade dos acidentes diários na cidade.	246 alunos
TOTAL				778

Fonte: Secretaria Educação, Esporte e Cultura – janeiro e fevereiro de 2023.



ATENDIMENTO NA SAÚDE

ÁREA: SAÚDE	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CENTRO DE SAÚDE	RESPONSÁVEL LEGAL: Joilson Araujo
ENDEREÇO: RUA PARANAÍ S/Nº	E-mail: sms@pibema.pr.gov.br
TELEFONE: 45 3238-2004	

Nº. Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº. de Atendidos	% de metas executadas
Saúde da Criança		Centro de Saúde	Título II Capítulo I Art. 7º ao 14º	Prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo seu potencial.	0 a 18 anos	212	
		Hospital				789	
		UAPSF				140	
TOTAL DE ATENDIMENTO						1141	

Fonte: Saúde referente à janeiro e fevereiro de 2023.



1. QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

Nº	Serviços Realizados	Quantidade
	Consultas	1141
	Consultas especializadas	00*(1)
	Exames	00*
	Fisioterapia	00**(2)
	Psicologia	13
	Atendimento saúde mental	01
	Imunização	319+61***(3)
	Internamentos	05
	Atendimentos agentes comunitários (visitas)	131
	Odontologia (UAPSF +CS)	144
	Odonto (Bochechos flúor nas escolas Otavio Simioni e Getulio Vargas)	00****(4)
	Teste do Pezinho	03
	Puericultura	183
	Teste da orelhinha	00*
	Assistência Social	12
	Nutricionista	00
	TOTAL	2013

Fonte: Saúde referente à janeiro e fevereiro de 2023.

Obs. O quadro acima reflete o número de procedimentos, conforme fatura/SUS. E não pessoas

*(1) Houve troca do sistema pelo CISOP e até o momento não está gerando relatório;

** (2) Não houve registro no Sistema;

*** (3) Vacina contra COVID 19 (D1, D2 e REF)

**** (4) No mês de janeiro as escolas estavam de férias e mês de fevereiro faltou insumo para a realização do flúor.

Obs.	Índice de natalidade do período	01	
	Índice de mortalidade infantil no período	00	meta0%
	Índice de mortalidade materna no período	00	meta0%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Balancete da Despesa
Período de janeiro a fevereiro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	Até o Período	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
			Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar	a Pagar
			Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago		
13.001.08.243.0014.6.001.		Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	23.900,00	5.462,57	5.462,57	18.437,43	
			0,00	2.078,78	2.078,78	3.383,79	
			0,00	1.417,78	1.417,78	4.044,79	
			23.900,00				
517	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	10.000,00	3.333,15	3.333,15	6.666,85
				0,00	1.005,49	1.005,49	2.327,66
				0,00	694,39	694,39	2.638,76
				10.000,00			
	3.3.90.30.01.02	GASOLINA			273,74	273,74	
					273,74	273,74	0,00
					273,74	273,74	0,00
	3.3.90.30.01.03	DIESEL			420,65	420,65	
					420,65	420,65	0,00
					420,65	420,65	0,00
	3.3.90.30.01.06	LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS			215,60	215,60	
					215,60	215,60	0,00
					0,00	0,00	215,60
	3.3.90.30.39.05	LONAS E PASTILHAS DE FREIO			248,15	248,15	
					0,00	0,00	248,15
					0,00	0,00	248,15
	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			2.175,01	2.175,01	
					95,50	95,50	2.079,51
					0,00	0,00	2.175,01
518	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
519	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
520	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	10.000,00	2.129,42	2.129,42	7.870,58
				0,00	1.073,29	1.073,29	1.056,13
				0,00	723,39	723,39	1.406,03
				10.000,00			
	3.3.90.39.19.03	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM			198,52	198,52	
					0,00	0,00	198,52
					0,00	0,00	198,52
	3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR			857,61	857,61	
					0,00	0,00	857,61
					0,00	0,00	857,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Balancete da Despesa
Período de janeiro a fevereiro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orcado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período	Até o Período	Saldos
					Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	a Empenhar a Liquidar a Pagar
	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS			349,90 349,90 0,00	349,90 349,90 0,00	0,00 349,90
	3.3.90.39.36.00	MULTAS INDEUTÍVEIS			469,55 469,55 469,55	469,55 469,55 469,55	0,00 0,00
	3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO			162,90 162,90 162,90	162,90 162,90 162,90	0,00 0,00
	3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			90,94 90,94 90,94	90,94 90,94 90,94	0,00 0,00
521	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	400,00 0,00 0,00 400,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	400,00 0,00 0,00
522	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	1.000,00 0,00 0,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
13.002.08.243.0014.6.002.		Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente		13.900,00 0,00 0,00 13.900,00	630,00 630,00 0,00	630,00 630,00 0,00	13.270,00 0,00 630,00
523	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00	630,00 630,00 0,00	630,00 630,00 0,00	4.370,00 0,00 630,00
	3.3.90.30.39.01	PNEUS			630,00 630,00 0,00	630,00 630,00 0,00	0,00 630,00
524	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	500,00 0,00 0,00 500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00
525	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	2.000,00 0,00 0,00 2.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.000,00 0,00 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Balancete da Despesa
Período de janeiro a fevereiro

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado		No Período	Até o Período	Saldos
			Valor Suplementado	Valor Reduzido	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Atual	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
					Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
526 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
527 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				400,00			
528 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
Total Geral:			37.800,00	37.800,00	6.092,57	6.092,57	31.707,43
			0,00	0,00	2.708,78	2.708,78	3.383,79
			0,00	0,00	1.417,78	1.417,78	4.674,79
			37.800,00	37.800,00			

*Gasto janeiro e fevereiro
R\$ 6.092,57*



QUADRO SÍNTESE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREAS

Nº.	ÁREA/POLÍTICA	Nº. DE ATENDIMENTOS
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.512
02	EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	1.006
04	CONSELHO TUTELAR	159
01	SAÚDE	3.884
TOTAL DE ATENDIMENTOS NO BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO - 2023		

Ibema, 24 de março de 2023.

**VIVIANE
COMIRAN:01759424986**

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2023.03.27 15:28:05 -03'00'

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL IBEMA**

**DAVID IVO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL**

**MELISSA GOMES DOS SANTOS DE BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**JOILSON-ARAÚJO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**RODRIGO SCATOLIN,
CONTADOR**